



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



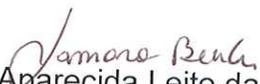
Ministério da Educação

PORTARIA N° 1125 DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo n° 23411.002452/2013-12,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação com percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 13 de junho de 2013, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE TWARSOWSCHY**, Siape n° 1519574, ocupante do cargo de Médico, lotado na PROGEPE/SIASS, por apresentar declaração do curso de Doutorado em "Medicina Interna", emitida pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker